

Proc. Administrativo 5.035/2026

De: Eduarda S. - SELJ-ESP

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 09/07/2026 às 15:06:28

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SELJ-ESP, SEFIN-CL-COMP

REQ. nº 1342/2026 - Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra - Emenda Impositiva nº 28

Número da Requisição*:

1342/2026

Resumo do Objeto*:

Reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra, conforme emenda nº 28, proposta pelo Vereador Edson Ferreira Portela.

Número da Reserva de Recurso*:

5207

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

19.999,61

Requisições vinculadas à demanda*:

000

Modalidade da contratação*:

Pregão

Eduarda Azevedo Silva

Coordenadora da Juventude

Anexos:

BDI.pdf

Composicoes.pdf

Cronograma_Fisico_Financeiro.pdf

ETP_EMENDA_N_28.pdf

Memorial_Descritivo.pdf

Memoria_de_Calculo.pdf

Planilha_Orcamentaria.pdf

Plano_de_Trabalho_Emenda_n_28.pdf

QCI.pdf

REQ_1342_EMENDA_N_28.pdf



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
28

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura de Soledade

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra / Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,99%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Soledade/RS
Local

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: Whelington da Rosa

CREA/CAU: A246016-5

ART/RRT:



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	COM_01	LAJE DO BRASEIRO	M2		157,47	162,02
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,1	63,07	66,96
SINAPI-I	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,1	8,71	8,71
SINAPI	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M3	0,1	785,12	787,79
Composição	COM_02	LAJE DO TOPO DA CHAMINÉ (8cm DE EXPESSURA)	M2		141,77	146,26
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,1	63,07	66,96
SINAPI-I	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,1	8,71	8,71
SINAPI	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M3	0,08	785,12	787,79
Composição	COM_03	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2		95,45	98,99
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	82	0,60	0,60
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,7	0,88	0,88
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2,25	1,09	1,09
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,021	95,00	95,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	22,36	24,31
Composição	COM_04	RUFO EXTERNO/ INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 26, CORTE 33CM, AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO	M		44,87	46,20
SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1	30,09	30,09
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,91	29,39
Composição	COM_05	GARGANTA INTERNA DA CHURRASQUEIRA	M2		141,77	146,26
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,1	63,07	66,96
SINAPI-I	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,1	8,71	8,71
SINAPI	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M3	0,08	785,12	787,79
Composição	COM_06	PILARES DE TRAVAMENTO/ AMARRAÇÃO MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM.	M		62,92	65,33
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,032	518,16	527,91
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,79	9,81	9,85
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,104	162,39	165,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,251	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	26,91	29,39
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,18	0,18
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,203	7,26	7,26
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,009	7,04	7,04
Composição	COM_07	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, 15X30 CM	M		203,45	210,33
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,045	518,16	527,91
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	3,5	9,81	9,85
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,6	162,39	165,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	26,91	29,39
Composição	COM_08	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M		62,92	65,33
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,032	518,16	527,91
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,79	9,81	9,85
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,104	162,39	165,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,251	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	26,91	29,39
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,18	0,18
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,203	7,26	7,26
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,009	7,04	7,04

27/02/2026

Data

Responsável Técnico: Whelington da Rosa
CREA/CAU: A246016-5





CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
28	Prefeitura de Soledade	Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra	Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CHURRASQUEIRA, COMUNIDADE RAIÁ	19.999,61	% Período:	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27
1.1.	FECHAMENTO	6.599,27	% Período:	80,00%	20,00%										
1.2.	PISO	2.146,14	% Período:	65,00%	35,00%										
1.3.	CHURRASQUEIRA	11.254,20	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 19.999,61															
				Período:	%:	89,64%	10,36%								
					Financiamento:	17.928,61	2.071,00								
					Contrapartida:	-	-								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	17.928,61	2.071,00								
				Acumulado:	%:	89,64%	100,00%								
					Financiamento:	17.928,61	19.999,61								
					Contrapartida:	-	-								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	17.928,61	19.999,61								
					Administração Local:	80,00%	100,00%								

Macrosserviço da Administração Local:

1.1 FECHAMENTO

Soledade/RS

Local

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Whelington da Rosa

CREA/CAU: A246016-5

ART/RRT:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Comunidade da Raia da Pedra dispõe de espaço comunitário utilizado para encontros, confraternizações, eventos e atividades coletivas promovidas pelos moradores. Contudo, a churrasqueira existente apresenta limitações estruturais que comprometem sua funcionalidade, segurança e conforto durante a utilização.

Atualmente, a baixa altura da estrutura favorece o retorno de fumaça ao interior do salão, dificultando o preparo dos alimentos e reduzindo a qualidade do ambiente durante os eventos. Além disso, a inexistência de piso adequado em frente à churrasqueira ocasiona acúmulo de sujeira, formação de barro em períodos chuvosos, desgaste do solo e desconforto aos usuários.

Também foi identificada a necessidade de fechamento lateral do vão adjacente à porta existente e do vão superior localizado abaixo da cobertura metálica, visando proporcionar maior proteção contra intempéries, melhorar as condições de uso do espaço e aumentar a segurança dos frequentadores.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução das melhorias propostas, promovendo a adequação integral da estrutura comunitária.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreenderá a execução integral dos serviços previstos em projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- disponibilizar responsável técnico habilitado;
- apresentar ART ou RRT de execução;
- fornecer materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- observar as normas da ABNT e NR-18;
- manter diário de obra atualizado;
- atender às determinações da fiscalização municipal.

Os serviços compreenderão:

- execução de fechamento lateral em alvenaria;
- execução de fechamento do oitão superior;
- construção de pilares, vigas e cintas de travamento;
- execução de piso em concreto usinado;
- compactação mecânica do subleito;
- adequação estrutural da churrasqueira;
- execução de garganta interna para exaustão;
- elevação da chaminé;
- construção de laje de topo;
- instalação de rufos metálicos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
1	und	1	Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra	19.999,61	

Modalidade desejada para a contratação: Pregão

Período estimado da contratação: julho/2026 outubro/2026

Prazo de garantia da contratação: conforme edital e garantia legal.

Prazo de entrega da contratação: 90 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: conforme determinado pela fiscalização.

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Execução direta pela Administração

Demandaria disponibilidade de equipe própria, equipamentos e materiais, podendo comprometer outras demandas municipais.

Contratação por etapas

Consistiria em realizar separadamente os serviços de fechamento, piso e adequação da churrasqueira.

Desvantagens:

- aumento da gestão contratual;
- maior risco de incompatibilidades;
- dificuldades de fiscalização.

Contratação global

Permite execução integrada das melhorias previstas, proporcionando maior eficiência administrativa, padronização construtiva e melhor acompanhamento da obra.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a contratação global apresenta maior vantajosidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a R\$19.999,61, conforme planilha orçamentária elaborada com base em composições SINAPI e BDI de 21%.

O recurso é proveniente da Emenda Impositiva nº 28/2025, no valor de R\$20.000,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na reforma integral da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra, contemplando intervenções destinadas à melhoria funcional, estrutural e operacional do espaço.

Serão executados:

- fechamento lateral e superior;
- elementos estruturais de travamento;
- piso em concreto na área de cocção;
- adequação da churrasqueira;
- ampliação da chaminé;
- execução de garganta interna;
- laje de cobertura superior;
- instalação de rufos metálicos.

As intervenções proporcionarão melhores condições de ventilação, proteção contra intempéries, maior segurança, melhor organização do ambiente e aumento da durabilidade da estrutura.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento.

Os serviços possuem interdependência técnica e executiva, sendo mais vantajosa a contratação global da reforma, assegurando compatibilidade entre os sistemas construtivos e maior eficiência na fiscalização.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se:

- eliminar o problema de retorno de fumaça;
- melhorar as condições de ventilação;
- proporcionar maior segurança aos usuários;
- executar piso adequado para circulação;
- proteger o ambiente contra chuva e vento;
- ampliar o conforto da comunidade;
- qualificar o espaço comunitário para eventos e confraternizações.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação de gestor e fiscal do contrato;
- conferência dos documentos técnicos;
- emissão da Ordem de Serviço;
- apresentação da ART/RRT;
- acompanhamento das medições;
- recebimento provisório e definitivo da obra.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para execução do objeto.

A reforma apresenta autonomia técnica, financeira e administrativa, podendo ser executada independentemente de outras intervenções municipais.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados reduzidos e temporários.

Poderão ocorrer:

- geração de resíduos de construção civil;
- emissão de poeira;

- consumo de materiais cimentícios;
- movimentação localizada de solo.

Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- destinação correta dos resíduos;
- limpeza contínua do canteiro;
- redução do desperdício de materiais;
- observância da legislação ambiental vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade pública identificada, a disponibilidade dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 28/2025, a existência de memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho aprovados, conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria das condições de uso da churrasqueira comunitária da Raia da Pedra.

Identificação do solicitante

Nome completo: Eduarda Azevedo Silva

Cargo: Coordenadora da Juventude

Secretaria: Esporte, Lazer e Juventude

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CHURRASQUEIRA NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA

Soledade

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da reforma da churrasqueira do pavilhão comunitário na comunidade da Raia da Pedra, no Município de Soledade.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normal:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CHURRASQUEIRA NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA

Soledade

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CHURRASQUEIRA NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA

Soledade

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1. FECHAMENTO

Visando a proteção do ambiente contra intempéries (ventos e chuvas) e a segurança do local, será executado o fechamento lateral do vão adjacente à porta de contrapeso existente, bem como o fechamento do vão superior (oitão) localizado logo abaixo da cobertura metálica.

- **Alvenaria:** O fechamento será executado em alvenaria de tijolo cerâmico maciço comum, mantendo o padrão estético e construtivo do pavilhão existente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CHURRASQUEIRA NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA

Soledade

- **Elementos Estruturais de Travamento:** Devido à considerável altura e extensão do novo pano de alvenaria, e para garantir a total estabilidade contra a ação dos ventos, o projeto prevê a execução de um quadro estrutural de travamento em concreto armado (FCK 20 MPa), composto por:
 - **Viga Baldrame e Fundação:** Execução de viga baldrame (15x30 cm) na base do vão livre, incluindo sapata de ancoragem no encontro com o pilar metálico, evitando recalques na nova parede.
 - **Pilarete de Travamento:** Execução de pilarete moldado in loco (espessura de 15 cm) para a devida amarração vertical da nova alvenaria junto ao pilar metálico existente da cobertura.
 - **Verga e Cinta de Amarração:** Execução de verga em concreto armado sobre o vão da porta de contrapeso e cinta de amarração superior no respaldo da nova parede, travando o conjunto estrutural.

2. PISO

Na área de cocção e manuseio (faixa de trabalho em frente à churrasqueira e pias), o atual piso de brita solta será substituído por um pavimento rígido, garantindo acessibilidade, segurança e facilidade de higienização durante os eventos comunitários.

- **Preparo da Base:** Será realizada a regularização e compactação mecânica do subleito existente (solo/brita) com uso de compactador a percussão.
- **Pavimentação:** Sobre a base compactada, será executado piso em concreto usinado (FCK 20 MPa) com espessura de 7 cm, preparo mecânico e acabamento desempenado, perfazendo uma área de intervenção de aproximadamente 20,11 m².

3. CHURRASQUEIRA

A churrasqueira existente (16,30 m de extensão) passará por uma adequação volumétrica e funcional com o objetivo principal de solucionar o problema crônico de retorno de fumaça para o interior do salão e evitar a entrada de águas pluviais no braseiro. Os serviços englobam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CHURRASQUEIRA NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA

Soledade

- **Garganta Interna (Pulmão):** Será concretada uma laje inclinada internamente, logo acima da área de queima, ancorada nas esperas de aço (vergalhões) já existentes na estrutura. Este estrangulamento acelerará o fluxo dos gases quentes, criando o efeito de exaustão natural que impedirá o retorno da fumaça.
- **Elevação da Chaminé:** A alvenaria da chaminé será elevada em 1,50 m acima do nível atual, utilizando tijolo cerâmico maciço comum, fazendo com que a saída de fumaça ultrapasse a zona de turbulência gerada pelo telhado adjacente.
- **Laje do Topo (Chapéu):** Para proteger o braseiro e a área interna contra chuvas, será executada uma laje de cobertura em concreto armado (8 cm de espessura) sobre a abertura superior da nova chaminé.
- **Rufos e Vedações:** Na junção externa e interna entre a alvenaria da nova chaminé elevada e a cobertura metálica existente do pavilhão, será instalado rufo em chapa de aço galvanizado (nº 26, corte 33 cm), garantindo a total estanqueidade contra infiltrações.

Nota Técnica: Dispensa-se a aplicação de revestimento com tijolos refratários no braseiro, uma vez que a estrutura original foi concebida com paredes duplas de tijolo maciço, cuja massa térmica é perfeitamente adequada para absorver e dissipar o calor gerado, conforme já consolidado pelo uso da comunidade.

Soledade, RS, fevereiro de 2026

Arquiteto Whelington da Rosa

Resp. Técnico CAU A246016-5

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito de Soledade

CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra

Nº OPERAÇÃO
28

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura de Soledade

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Reforma da churrasqueira da comunidade Raia da Pedra				
1.	CHURRASQUEIRA, COMUNIDADE RAIA DA PEDRA		-	
1.1.	FECHAMENTO		-	
1.1.1.	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	39,00	Área de fechamento do vão lateral (aprox. 15,00 m²) + Área de fechamento do oitão/vão superior sob telhado (aprox. 24,00 m²) = 39,00 m²
1.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	2,60	Largura do vão da porta existente (2,20 m) + apoios laterais na alvenaria (0,20 m x 2 lados) = 2,60 m
1.1.3.	PILARES DE TRAVAMENTO/ AMARRAÇÃO MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM.	M	3,80	Altura total do pé-direito da nova parede de fechamento para travamento no pilar metálico = 3,80 m
1.1.4.	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, 15X30 CM	M	4,50	Extensão do vão de fechamento (3,50 m) + acréscimo para ancoragem e fundação (sapata) no canto (1,00 m) = 4,50 m
1.1.5.	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M	3,50	Comprimento superior do vão da parede de fechamento lateral = 3,50 m
1.2.	PISO		-	
1.2.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	20,11	Área de trabalho em frente à churrasqueira. Dimensionamento exato da área de piso visando a adequação do orçamento ao limite do saldo financeiro da emenda impositiva = 20,11 m²
1.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	20,11	Área de compactação correspondente à área de execução do piso de concreto = 20,11 m²
1.3.	CHURRASQUEIRA		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	49,00	Elevação da chaminé. Extensão (16,30 m) x Altura da elevação (1,50 m) x 2 faces (frente e fundos) = 48,90 m² (Adotado 49,00 m²)
1.3.2.	LAJE DO TOPO DA CHAMINÉ (8cm DE ESPESSURA)	M2	15,50	Extensão da churrasqueira (16,30 m) x Largura de cobertura do topo/chapéu (0,95 m) = 15,48 m² (Adotado 15,50 m²)



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra	Nº OPERAÇÃO 28	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Soledade
--	--------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra				
1.3.3.	GARGANTA INTERNA DA CHURRASQUEIRA	M2	9,78	Extensão da churrasqueira (16,30 m) x Desenvolvimento inclinado do pulmão interno de exaustão (0,60 m) = 9,78 m²
1.3.4.	RUFO EXTERNO/ INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 26, CORTE 33CM, AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO	M	16,30	Extensão linear total da junção entre a nova chaminé elevada e a cobertura metálica existente = 16,30 m

Soledade/RS
Local

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Whelington da Rosa
CREA/CAU: A246016-5
ART/RRT:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 28		PROponente / Tomador Prefeitura de Soledade	Apelido do Empreendimento Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 12-25 (N DES.)	Descrição do Lote Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra	Município / UF Soledade/RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra										
1.			CHURRASQUEIRA, COMUNIDADE RAI DA PEDRA					-	19.999,61	
1.1.			FECHAMENTO					-	6.599,27	
1.1.1.	Composição	COM_03	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	39,00	98,99	BDI 1	119,78	4.671,42	RA
1.1.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	2,60	65,33	BDI 1	79,05	205,53	RA
1.1.3.	Composição	COM_06	PILARES DE TRAVAMENTO/ AMARRAÇÃO MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM.	M	3,80	65,33	BDI 1	79,05	300,39	RA
1.1.4.	Composição	COM_07	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, 15X30 CM	M	4,50	210,33	BDI 1	254,50	1.145,25	RA
1.1.5.	Composição	COM_08	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M	3,50	65,33	BDI 1	79,05	276,68	RA
1.2.			PISO					-	2.146,14	
1.2.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	20,11	84,51	BDI 1	102,26	2.056,45	RA
1.2.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	20,11	3,69	BDI 1	4,46	89,69	RA
1.3.			CHURRASQUEIRA					-	11.254,20	
1.3.1.	Composição	COM_03	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	49,00	98,99	BDI 1	119,78	5.869,22	RA
1.3.2.	Composição	COM_02	LAJE DO TOPO DA CHAMINÉ (8cm DE EXPESSURA)	M2	15,50	146,26	BDI 1	176,97	2.743,04	RA
1.3.3.	Composição	COM_05	GARGANTA INTERNA DA CHURRASQUEIRA	M2	9,78	146,26	BDI 1	176,97	1.730,77	RA
1.3.4.	Composição	COM_04	RUFO EXTERNO/ INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 26, CORTE 33CM, AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO	M	16,30	46,20	BDI 1	55,90	911,17	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Soledade/RS
Local

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2026
Data

PMv3.16

Prefeito Municipal
Paulo Ricardo Cattaneo

Responsável Técnico
Nome: Whelington da Rosa
CREA/CAU: A246016-5
ART/RRT:

RECURSO
↓



Plano de Trabalho – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

1- Identificação da emenda impositiva

1.1- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2- Vereador: Edson Ferreira Portela
1.3- Número: 28
1.4- Ano: 2025
1.5- Valor: R\$20.000,00
1.6- Objeto: Reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra

2. Identificação da Secretaria Municipal/Departamento – proponente

2.1-Secretaria/ Departamento: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	
2.2- Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 60 - Bairro Centro - Soledade/RS	
2.3- Secretário Responsável pelo projeto: João Cesar Rubin Fernandes	
2.4- DDD/Telefone: (54) 99930-6076	2.5- E-mail para contato: eduardasilva@soledade.rs.gov.br
2.6- Interlocutor (servidor responsável pela execução do projeto): Eduarda Azevedo Silva	

3. Descrição do objeto

3.1- Identificação do objeto: Reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra com ampliação da altura, e realização de piso em frente do espaço da churrasqueira, e fazer uma parede lateral do vão adjacente à porta existente, bem como o fechamento do vão superior localizado abaixo do da cobertura metálica.
3.2- Período de execução: a) Início: 02/04/2026 b) Término: 30/08/2026

3.3- Justificativa:

Atualmente, a churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra apresenta limitações estruturais que dificultam sua utilização adequada pelos moradores durante encontros e eventos comunitários. A baixa altura da estrutura compromete a ventilação e a segurança no preparo de alimentos, enquanto a ausência de piso em frente ao espaço gera desconforto, acúmulo de sujeira e desgaste do solo, especialmente em dias de chuva, prejudicando a organização e o uso adequado do local pela comunidade.

3.4- Forma de execução das atividades ou dos projetos (metodologia):

A execução será realizada por meio da contratação de serviços e/ou aquisição de materiais necessários para a reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra. Inicialmente será realizado o planejamento das melhorias, seguido da execução das intervenções previstas, que incluem a ampliação da altura da churrasqueira e a construção do piso em frente ao espaço. As atividades serão acompanhadas pelo setor responsável, garantindo que os serviços sejam realizados conforme o planejado, assegurando melhores condições de uso, segurança e organização do espaço comunitário.

3.5- Público-alvo:

Moradores da Comunidade da Raia da Pedra, incluindo famílias, lideranças comunitárias, crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam o espaço da churrasqueira para encontros, eventos, confraternizações e demais atividades coletivas. De forma indireta, também serão beneficiados visitantes e participantes de eventos promovidos pela comunidade.

4. Metas a serem atingidas

4.1- Metas a serem atingidas:

1. Efetuar o fechamento lateral do vão adjacente a porta existente, fechando também o vão superior localizado abaixo da cobertura metálica;
2. Executar o piso em frente ao espaço da churrasqueira;
3. Adequar integralmente a estrutura da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra.

4.2- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

O cumprimento das metas será aferido por meio da verificação da execução das melhorias previstas no espaço da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra, contemplando a ampliação da altura da estrutura e a construção

de piso na área frontal. A avaliação será realizada mediante vistoria técnica, registros fotográficos, prestação de contas e confirmação da conclusão dos serviços conforme o planejado, garantindo que o espaço esteja em condições adequadas de uso pela comunidade.

4.3- Meios de verificação:

Registros fotográficos do local antes, durante e após a execução da reforma, relatórios de acompanhamento da obra, vistoria técnica do setor responsável, comprovação da conclusão dos serviços previstos e prestação de contas.

5. Cronograma de execução

	Mês 01/Atividade	Mês 02/Atividade	Mês 03/Atividade
Descrição da Atividade	Execução do fechamento da parede lateral e superior	Execução do piso e adequação da churrasqueira	Verificação da obra e correções (caso necessário)
Mês 04/Atividade	Mês 05/Atividade	Mês 06/Atividade	Mês 07/Atividade
Entrega da obra Prestação de contas			

6. Detalhamento da aplicação dos recursos

Und	Especificação	Valor unitário	Valor total
m ²	Fechamento da parede lateral	6.599,27	6.599,27
m ²	Piso e contrapiso	2.146,14	2.146,14
m ²	Adequação da churrasqueira	11.254,20	11.254,20

7. Cronograma de desembolso se houver

Mês 1	Mês 2	Mês 3
R\$19.999,61	R\$	R\$

8. Resultados esperados

8.1- Principais benefícios e transformações esperadas:

- Melhoria da infraestrutura do espaço comunitário, tornando a churrasqueira mais segura, funcional e adequada para uso coletivo.
- Proporcionar melhores condições de ventilação e segurança no preparo de alimentos com a ampliação da altura da churrasqueira.
- Aumento do conforto e da organização do ambiente para os moradores durante encontros e eventos comunitários.
- Implantação de piso na área frontal, reduzindo poeira e lama, melhorando a acessibilidade e a durabilidade do espaço.
- Valorização do espaço de convivência da comunidade, incentivando a realização de atividades coletivas e o fortalecimento da integração social entre os moradores.

Soledade, 13 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO CESAR RUBIN FERNANDES

Data: 13/03/2026 09:41:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Cesar Rubin Fernandes
Secretário do Esporte, Lazer e Juventude

9. Análise pela Administração Pública

	Aprovado
	Reprovado

Data:

Gestora de Convênios



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 28	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Soledade	MUNICÍPIO / UF Soledade/RS	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma da churrasqueira da comunidade da Raia da Pedra		RECURSO FGTS	FINANCIAMENTO 20.000,00	CONTRAPARTIDA 0,00	INVESTIMENTO 20.000,00

Saldo a Reprogramar	Financiamento (R\$) 0,39	Contrapartida (R\$) -
---------------------	-----------------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Financiamento (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	CHURRASQUEIRA, COMUNIDADE RAIÁ DA PEDRA	Em Análise	36,41	m²	LOTE 1	19.999,61	-	-	19.999,61
TOTAL								19.999,61 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	19.999,61 (100,00%)

Observações:

Soledade/RS
Local
sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: Paulo Ricardo Cattaneo
Cargo: Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1342/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	51	12225	449051910000

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DA CHURRASQUEIRA DA COMUNIDADE RAIA DA PEDRA - REF. A EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	53084	Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra - Emenda 28, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme documentos anexos..	und	1	19.999,61	19.999,61

Total Geral dos Itens.: R\$ 19.999,61

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 09/07/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eduarda Azevedo da Silva

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDUARDA AZEVEDO SILVA e JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D40D-D969-DC29-479C> e informe o código D40D-D969-DC29-479C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40D-D969-DC29-479C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 09/07/2026 15:09:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 09/07/2026 15:54:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D40D-D969-DC29-479C>